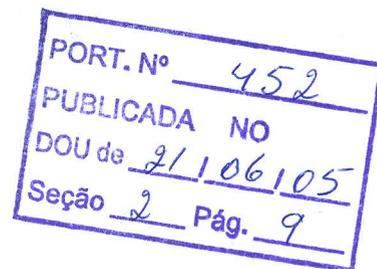




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA N.º 452 DE 15 DE JUNHO DE 2005

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria n.º 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.005385/2005-65, resolve:

Homologar no período de 27.05.2005 a 04.06.2005, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47, do Decreto 94.664, de 23.07.87 e Resolução 11/95 – CEPE, de 10.04.95, o afastamento do país de **ALEJANDRO CÉSAR FRERY ORGAMBIDE**, Professor Titular, matrícula SIAPE n.º 1224108, a fim de participar em defesa da tese de doutorado em Ciências de Computación como Orientador em Buenos Aires na Argentina.


**EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**